

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 23 de fevereiro de 2018.

*O art. 5º passa a ter a seguinte redação:*

Art. 5º Os valores restam fixados conforme tabela abaixo:

VEREADORES	R\$ 410,00
SERVIDORES	R\$ 310,00
DISTRITO FEDERAL	ACRESCIDA DE 30%

Art. 6º Os valores das diárias serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA, mediante Resolução de Mesa.

**JUSTIFICATIVA:** A emenda tem por objetivo igualar o valor da diária do Vereador Presidente e dos demais vereadores.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 05 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
GELSO SOARES DE BRITO  
Vereador – PDT

\_\_\_\_\_  
JOSÉ SERGIO DE CARVALHO  
Vereador – PP

\_\_\_\_\_  
ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS  
Vereadora – PDT

\_\_\_\_\_  
GILMAR LOPES DE SOUZA  
Vereador – PP

\_\_\_\_\_  
JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA  
Vereador – PSB

\_\_\_\_\_  
JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA  
Vereadora – PP

\_\_\_\_\_  
SANDRO DRUM  
Vereador – MDB

\_\_\_\_\_  
LORENO FEIX  
Vereador – PP

\_\_\_\_\_  
TEODORO JAIR DESSBESSEL  
Vereador – MDB